



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDÊNCIA DA MESA**

PORTARIA Nº 23/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, SEM ÔNUS, PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 714, DE 20 DE ABRIL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada, sem ônus e em caráter excepcional, a servidora Ana Paula Adame Lacerda para o exercício das atividades de Recursos Humanos no âmbito da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES, conforme previsto na Lei Municipal nº 714, de 20 de abril de 2025.

Parágrafo único. A servidora designada deverá adotar as providências necessárias para fins de regularização do registro funcional junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCES).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos retroativos a 1º de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Novo do Sul/ES, 02 de abril de 2025.

Lucas Bastos Casimiro
LUCAS BASTOS CASIMIRO
Presidente

Publicado no átrio desta casa de leis,
em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.

Em.....02/04/2025.....